

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 1 DE JULHO DE 2022

Trata da Aprovação e designação dos membros do Projeto Institucional "API - Agente de Prospecção de Inovação do IFSP Capivari", para o segundo semestre letivo de 2022 do IFSP Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.001293.2022-00, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "API - Agente de Prospecção de Inovação do IFSP Capivari", para o segundo semestres letivo de 2022, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivos: Disseminação da cultura, inovação e empreendedorismo nos câmpus do IFSP, em Cumprimento das atribuições dos Agentes de Prospecção e Inovação conforme a Portaria No 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Fernando César Russo Gomes	Até 08h00

Art. 3º **CONVALIDAR** os atos dos membros descritos no artigo anterior a contar do dia 25 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 1 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 01/07/2022 14:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362926

Código de Autenticação: 794daf70c4



PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/CPV/IFSP